PLANILHA DE CUSTO DO CONDOMÍNIO DO BLOCO "C" SQS 109

(PARA O EXERCÍCIO 2015)

(aprovada na Assembléia Geral Ordinária de 28.11.2014)

• •		Previsão 2014	Previsão 2015
01 - FOLHA DE PAGAMENTO	R\$	18.926,00	19.762,00
02 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	. R\$	4.792,00	5.003,00
03 - FGTS	R\$	1.825,00	1.905,00
04 - DARF	R\$	239,00	249,00
05 - PREVISÃO 1/3° SALÁRIO	R\$	1.956,00	2.042,00
06 - PREVISÃO 1/3º FÉRIAS.(inclui substituição de empregados)	R\$	5.506,00	5.749,00
07 - VALE ALIMENTAÇÃO	R\$	6.304,00	6.582,00
08 - VALE TRANSPORTE	R\$	3.021,00	4.356,00
09 - CAESB	. R\$	19.762,00	20.635,00
10 - CEB	. R\$	4.209,00	4.395,00
11 – CONFINS	R\$	277,00	288,00
12 - CONTRATO MNT ELEVADORES	R\$	4.574,00	4.776,00
13 - CONTRATO PONTUAL RELÓGIOS	. R\$	165,00	172,00
14 - CONTRATO CONTABILIDADE (+ Ass. Jurídica)	R\$	3.445,00	3.597,00
15 - CONTRATO MANUTENÇÃO PORTARIAS	R\$	892,00	931,00
16 - CONT.DE MNT DE PORT. ELETRONICOS/GAR	R\$	892,00	931,00
17 – CONT. MNT CÂMERA VÍDEO E TV	R\$	892,00	931,00
18 - DEDETIZAÇÃO/DESRATIZAÇÃO	R\$	250,00	261,00
19 - MATERIAL DE LIMPEZA	. R\$	1.405,00	1.467,00
20 - TELEFONE		244,00	254,00
21 - CONTRATO DE ATUALIZAÇÃO HOME PAGE		255,00	265,00
22 – MNT. GERAL DO EDIFÍCIO.(Elét/Hidr/Jardins/Pint/ped. et	c)R\$	4.281,00	4.470,00
23 - REPASSE PREFSUL/109		00	00
24 - PROLABORE DO SÍNDICO	R\$	00	(a definir em AGE)
25 – PROLABORE DO SUBSÍNDICO	R\$	00	00
26 - TARIFA BANCÁRIA (Boletos)		513,00	534,00
27 – TARIFAS BANCÁRIAS (diversas)		198,00	206,00
TOTALR\$		84.823,00	89.761,00

valor da Taxa Ordinária DE 2015......R\$ 1.050,00

- 1. Desconto de 30% para os Apartamentos de 3Quartos, até o vencimento (R\$ 1.050,00x30% = R\$ 735,00)
- 2. Desconto de 25% para os Apartamentos de 4 Quartos, até o vencimento (R\$1.050,00 x25% = R\$ 787,50) (item I do art. 1.336 do novo Código Civil)

valor da Taxa Ordinária DE 2014......R\$ 1.005,00

- 3. Desconto de 30% para os Apartamentos de 3 Quartos, até o vencimento (R\$ 1.005,00 x30% = R\$ 703,50)
- 4. Desconto de 25% para os Apartamentos de 4 Quartos, até o vencimento (R\$ 1.005,00x25% = R\$ 753,50) (item I do art. 1.336 do novo Código Civil)

Obss. 1) - Quando o valor da conta da CAESB ultrapassar o valor programado, o excesso será deduzido da bonificação, bem como as peças de elevadores quando não for cobertas pelo Contrato de manutenção.

- 2) a base de cálculo foi com base na previsão do índice de aumento do salário mínimo previsto para o exercício de 2015. (8,84%) oito vírgula oitenta e quatro cento), tendo sido considerado somente 50% do respectivo índice (4,42%).
 - 3) Proposta discutida e aprovada na reunião do Conselho realizada no dia 27/11/2014.

À administração do Condomínio.